DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 01 de abril de 2022 **Ano V | Edição nº 653** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Prazo Recursal 3
Suspensão 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resolução 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL 2021 - 2024 Icém Construindo uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.149, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A DESTINAÇÃO DE IMÓVEL DOADO AO MUNICÍPIO POR FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, CONSTANTE NA ALÍNEA "C" DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.472/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "c" do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.472/2000, passa a ter a seguinte redação:

c) - *um terreno denominado área "F" no Mapa da Vila de Furnas, com 21.929,60m² (vinte e um mil, novecentos e vinta e nove metros quadrados e sessenta centímetros), com frente para a Rua Geraldo Sant'Anna e confrontando ainda com a SABESP, Estádio João Ribeiro da Silveira, com a cidade de Icém e com os fundos dos terrenos das casas residenciais da Vila de Furnas as quais tem frente para a Rua Winevalde Roma, o qual será destinado aos setores Social, Assistêncial, Esportivo, Saúde, Administração, Lazer, Eventos e outras repartições públicas municipais.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONVITE Nº 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Icém/SP, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: **Aquisição de material escolar para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Icém/SP**, que a empresa **SOUZA & FURLANETO RIO PRETO-LTDA - EPP**, apresentou recurso administrativo para desclassificação da proposta apresentada pela empresa **ADALBERTO DE MATOS ROCHA-04704368831**. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal apresentado pela empresa encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icém/SP.

Icém/SP, 31 de Março de 2022.

WAGNER BARROS PEREIRA
Oficial Administrativo
(Responsável pela Seção de Comunicação e Licitação)

.....

Suspensão

REFERÊNCIA: **Pregão Presencial nº 008/2022.**
Processo nº 019/2022

Trata-se de impugnação ao Edital de Licitação referente ao **Pregão Presencial nº 008/2022**, interposto pelas empresas **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, apontando a existência de irregularidades formais no instrumento convocatório.

Considerando que a sessão de abertura de propostas e habilitação de empresas no pregão presencial foi designada para o dia 04/04/2022 e as impugnações ora referidas foram protocoladas em 30/03/2022 e 31/03/2022, em vista da necessidade de apreciação do requerimento apresentado, fica **SUSPENSO**, *sine die*, a referida sessão de abertura e recebimento de propostas e habilitação designada.

Comunique-se as empresas interessadas acerca da suspensão ora determinada.

Icém – SP, 31 de Março de 2022.

Wagner Barros Pereira
Pregoeiro

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

(Projeto de Resolução Nº 0002/2022)

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, relacionado ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2021, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 29 de março de 2022.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Presidente

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
1º Secretário

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2022, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º Turno
1ª Discussão e Votação em 29/03/22
Aprovado por 7 X 0 (sete votos x zero)
Rejeitado por ___ X ___
Presidente

2º Turno
2ª Discussão e Votação em 29/03/22
Aprovado por 7 X 0 (sete votos x zero)
Rejeitado por ___ X ___
Presidente

Após análise e aprovação da ata da 1ª Audiência Pública realizada em 21 de fevereiro de 2021, a Comissão de Orçamento e Finanças apresenta para apreciação desta Edilidade o seguinte relatório:

Na presença dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém , foram ouvidos todos os Diretores responsáveis pelas pastas: Administração, Obras, Esporte, Saúde, Finanças, Educação, Cultura, Turismo e eventos, Transporte, Assistência Social, setor Jurídico e Meio Ambiente, que compareceram em obediência ao artigo 59, §§ 2º e 3º do Regimento Interno , a saber:

§ 2º As Audiências Públicas serão realizadas as 19:00 horas da última segunda-feira dos meses **de maio, setembro e fevereiro, para avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre anterior.**

§ 3º: A Comissão convocará os Diretores Municipais de Divisão de Finanças (ou Fazenda), Administração, Negócios Jurídicos, Educação e Saúde, para prestarem, pessoalmente, informações sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência."

O objetivo da Audiência atende a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101 de 04 de maio de 2000) que **estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal**, de forma especial em seu artigo 9º § 4º que diz: **"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais, em nosso caso a Comissão de Orçamento e Finanças."**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Analisando detalhadamente todas as respostas obtidas durante a Audiência, principalmente no que tange a quadro de pessoal, esta Comissão entende que as mesmas foram claras, objetivas e convincentes, alcançando-se assim os objetivos propostos.

Da mesma forma, entende que o atual Prefeito Municipal , vem se esforçando ao máximo para oferecer a população uma administração responsável, com qualidade, apesar dos constantes desafios inerentes ao cargo.

Assim, não encontrando nada que fere os princípios morais, éticos e constitucionais, optamos por aprovar as metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2021 da gestão administrativa do atual Prefeito Municipal **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA** .

Este é o nosso Relatório.

Icém, 15 de março de 2022.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Pres. da Com. de Orç. e Finanças

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Membro – relator

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Membro